



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.924, DE 21 DE JULHO DE 2020.

Altera a alínea “a” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 1.842, de 4 de fevereiro de 2020, que designa os membros da Comissão de Julgamento de Infrações (CJI), conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.821, de 2 de dezembro de 2019, dispõe sobre a reestruturação da Comissão de Julgamento de Infrações e traz como membro titular da CJI o Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 1.842, de 4 de fevereiro de 2020, que designa os membros da Comissão de Julgamento de Infrações (CJI), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º

I -

a) Luiz Cláudio Gonçalves Benício, Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, como titular; (NR)

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de julho de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

Luiz Cláudio Gonçalves Benício
Secretário Municipal de Segurança e
Mobilidade Urbana